

RESOLUÇÃO N.º 03/2024, de 30 de abril de 2024.

“Aprova a realização da I Conferência Municipal de Gestão do trabalho e da educação na Saúde do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia.”

O Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 334/2023, e considerando o decidido em Reunião Plenária do CMS, realizada no dia 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, cujo tema central é **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que Faz o SUS Acontecer”**, a realizar-se no dia 04 de junho de 2024, das 7:30 às 13:00 horas, no Clube Riocontense.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Rio de Contas n.º 03 /2024, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal Nº 334/2023 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 30 de abril de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL